



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no
Diário Eletrônico

RESOLUÇÃO N.º 471/2023

Na edição n.º 105

No dia 07/07/2023

Páginas 05

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação e equipe de Apoio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal n.º 45/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR agente de contratação e equipe de apoio, encarregados de processar as licitações a serem realizados pela Câmara Municipal, durante o biênio 2023/2024, da seguinte forma:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Alessandra Aparecida Cardoso

CPF: 058.746.779-76

EQUIPE DE APOIO: Lígia Caroliny Bannwart

CPF: 087.378.139-27

Suzana de Almeida

CPF: 042.876.759-16

Art. 2º Compete ao Agente de Contratação conduzir e impulsionar os processos de licitação conforme disposições da Lei Federal n.º 14.133/21 e do Decreto Municipal n.º 45/2023;

I - O Agente de Contratação quando conduzir a licitação na modalidade pregão, será chamado pregoeiro, como dispõe a legislação.

Art. 3º A Equipe de Apoio atuará dentro dos limites da Lei Federal n.º 14.133/21 e do Decreto Municipal n.º 45/2023.

Art. 4º Ao Agente de Contratação e à Equipe de Apoio lhe serão devidos os acréscimos dispostos na Resolução n.º 427/2022.

Art. 5º O agente e a equipe nomeados nesta resolução, receberão as gratificações correspondentes estipuladas na Resolução n.º 427/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 04 de julho de 2023.

EDINALDO SOBRAL

Edinaldo de Jesus Sobral

Presidente